



Edital nº 008/2015

A Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante - CAOE, objetivando normatizar e estabelecer critérios necessários para a concessão da Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição do Vestibular de Verão da UEPG, para o ano de 2015, aos servidores da UEPG e seus dependentes, conforme a Res. Univ nº 14 de 09/12/2013 e Res. CA nº 684/2013, informa o que segue:

1 - Aos Servidores da UEPG:

1.1 - Ficam dispensados do recolhimento do valor referente à taxa de inscrição do Concurso Vestibular de Verão da UEPG, do ano de 2015, os servidores que atendam aos seguintes critérios:

- a) Não tenham sido beneficiados por 3 (três) isenções da taxa de inscrição em outros vestibulares da UEPG;
- b) Tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio ou equivalente;
- c) Não tenham curso superior concluído, em andamento ou trancado.

1.2 - Condições para a solicitação:

Protocolar junto ao Protocolo Geral da UEPG, no período de 03 a 14 de agosto de 2015, o requerimento de solicitação, acompanhado da fotocópia do contracheque referente ao mês de julho de 2015.

2- Aos Cônjuges e Dependentes Diretos dos Servidores da UEPG:

Terão direito a um desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição do Concurso Vestibular de Verão da UEPG, do ano de 2015, os cônjuges e dependentes legais dos servidores da UEPG, que atendam com os seguintes critérios;

- a) Não tenham sido beneficiados por 3 (três) isenções da taxa de inscrição em outros vestibulares da UEPG,
- b) Tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio ou equivalente;
- c) Não tenham curso superior concluído, em andamento ou trancado.



Continuação ítem 2:

2.1 - Condições para a solicitação:

Protocolar junto ao protocolo geral da UEPG, no período de 03 a 14 de agosto de 2015, o requerimento de solicitação, acompanhado de fotocópia do contracheque do mês de julho de 2015 e fotocópia de documento comprobatório de parentesco do beneficiário.

3 - Resultado das Solicitações:

Estará disponível nos endereços eletrônicos www.uepg.br/caoe e www.uepg.br/prorh a partir do dia 27/08/2015.